

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU



Ciente em 02/05/18

Leitura em Plenário ☒

Arquivar ☐

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores ☒

• Às Comissões ☒

• À Diretoria Legislativa ☒

•

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

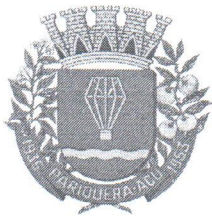
PROTOCOLADO 293/18

Recebido em: 27/04/18

Horário: 15:30

Projeto de Lei n.º 011 de 27/04/2018
Diretrizes Orçamentárias para 2018

LDO 2019



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2018

Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, e no art. 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

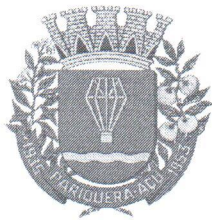
A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, sobre as alterações na legislação tributária e definir os parâmetros para a elaboração da respectiva proposta orçamentária para o município.

Com o advento da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, adicionalmente ao conteúdo definido na Constituição, a LDO deve estabelecer as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais.

As metas fiscais a serem perseguidas pelo Governo Municipal no exercício de 2019 foram estabelecidas tendo em vista as mudanças ocorridas no ambiente macroeconômico e a necessidade de o setor público responder a estas, fomentando a economia doméstica e estimulando a demanda agregada, de modo a possibilitar a retomada do crescimento e elevação da prestação de serviços públicos.

É importante reafirmar, neste momento, a dificuldade que a Administração Pública se depara anualmente para estabelecer o conjunto de metas e prioridades no âmbito do Governo Municipal em face do elevado volume de vinculações constitucionais e legais existentes.

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Para se ter a real dimensão da rigidez na aplicação dos recursos, com a qual o Governo Municipal se defronta quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, vale mencionar que mais de 50% do total das receitas do Município já têm destinação prévia na sua alocação. Não é demais acrescentar que, além da vinculação a determinados órgãos, os recursos ainda podem ter uma subvinculação a despesas específicas.

Além desse verdadeiro mecanismo de proteção de algumas áreas com receitas vinculadas, houve a criação de diversas despesas obrigatórias que consomem boa parte dos recursos livres existentes no orçamento do Governo Municipal, como é o caso da educação e da saúde. Nesse cenário, o atendimento da demanda social com a finalidade de adicionar novas metas e prioridades à LDO pressupõe, por um lado, a mudança na alocação dos recursos provenientes de vinculações, renúncias de receitas e despesas obrigatórias e, por outro, a decisão de elevar a carga tributária por meio de aumentos de alíquotas ou base de cálculo de impostos e contribuições. As escolhas dependem de decisão política acerca da melhor maneira de maximizar o bem-estar social com a utilização dos recursos de todos os brasileiros.

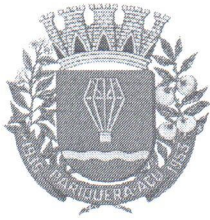
Vale ressaltar que, na elaboração do presente Projeto de Lei, estamos dando prioridade no sentido de balizar pela participação e discussão de proposições juntamente com as secretarias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

O projeto de Lei, que ora submeto às vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos cidadãos do nosso município, que estão consagradas no Plano Plurianual 2018-2021. Portanto, são diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe ressaltar que a proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e correta utilização dos recursos públicos. Este projeto de Lei de

“DEUS SEJA LOUVADO”



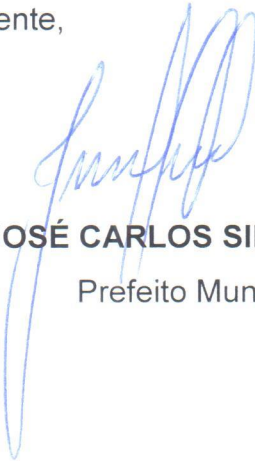


Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências, como representantes legítimos do povo de **Pariquera-Açu**, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência.

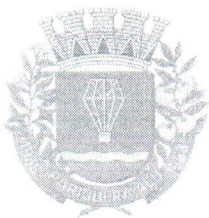
Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS SILVA PINTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Projeto de Lei nº 011/2018

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.

José Carlos Silva Pinto, Prefeito do Município de Pariqueira-Açu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

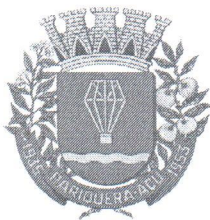
Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2019, orienta a elaboração da lei orçamentária do respectivo exercício, e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo I - Riscos Fiscais;

Anexo II - Metas Fiscais:

- a) Metas anuais;
 - b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c) Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
 - f) Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- “DEUS SEJA LOUVADO”
- 



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

- g) Projeção atuarial do RPPS;
- h) Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo III - Demonstrativo da evolução da receita orçamentária;

Anexo IV - Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;

Anexo V - Descrição dos programas governamentais / metas / custos para o exercício;

Anexo VI - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;

Anexo VII - Relação de entidades que poderão receber auxílios e subvenções de recursos próprios da municipalidade e recebidos de convênios.

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros a serem estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2019, poderão ser aumentados ou diminuídas, no Anexo V e Anexo VI do parágrafo anterior, a fim de compatibilizar a despesas orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como atender as necessidades da população.

§ 3º - Em ocorrendo às modificações citadas no parágrafo anterior, a Administração deverá na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do Plano Plurianual.

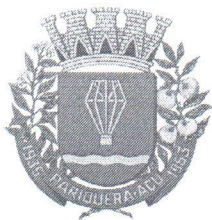
§ 4º - Fica autorizado a convalidar no Plano Plurianual 2018/2021, as eventuais alterações nos anexos V e VI da Presente Lei.

§ 5º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas;

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações





Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

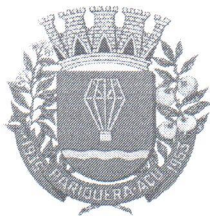
OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas a coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros;

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultam em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado;

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: composta por programas, e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V. Assistência à criança e ao adolescente;
- VI. Melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

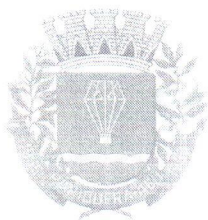
Art. 3º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Executivo em até trinta (30) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.



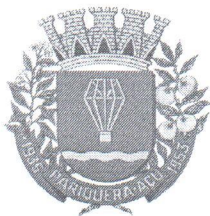
Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Art. 5º - A proposta orçamentária para o ano 2019 conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2018.
- IV. as despesas serão fixadas, no mínimo, por elementos econômicos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001, e o contido no artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito, no montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo Único: Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objetos de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. Alimentação escolar;
- II. Atenção à saúde da população;
- III. Pessoal e encargos sociais;
- IV. Sentenças judiciais.
- V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo, através do Departamento da Fazenda e Planejamento, editará portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de

“DEUS SEJA LOUVADO”





Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo Único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 10 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

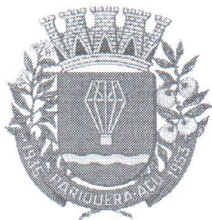
§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

- II. relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar 101/00:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

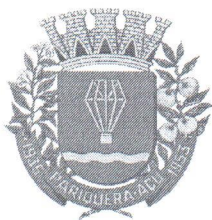
Art. 11 - No exercício de 2019, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do parágrafo primeiro do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Diretor de Fazenda.

Art. 12 - Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000, refere-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos da Administração, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que, caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

“DEUS SEJA LOUVADO”





Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

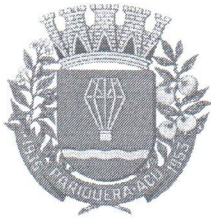
§ 1º – Ficará descaracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolver também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 13 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 1993, alterada pela Lei nº 9.648 de 1998.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, bem como instituir taxas e contribuições autorizadas por legislação federal.
- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Art. 15 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

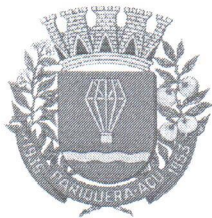
§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 e equivalerá a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2019 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 16 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
 - a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
 - b) o superávit financeiro do exercício anterior; e
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos.

Parágrafo único - Fica o Executivo autorizado, por Decreto, a realizar o intercâmbio de recursos entre categorias econômicas, desde que atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, independente do limite estabelecido no inciso III desse artigo.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Art. 17 - Fica ainda o Executivo autorizado, por decreto, a desdobrar as dotações do orçamento de 2019, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único – O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III do artigo 16 desta Lei.

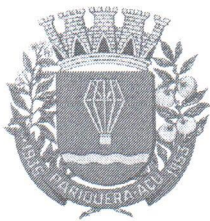
Art.18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2019 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recurso para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do artigo 8º, e no inciso I, do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 21 - A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

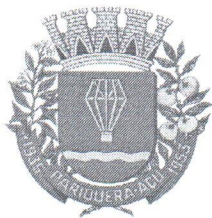
Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 22 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV. se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 24 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Art. 25 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento das sessões legislativas, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada de acordo com os valores contidos no projeto de lei orçamentária original, de acordo com a estrutura orçamentária proposta.

Art. 26 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento.

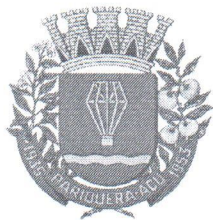
Art. 27 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira comprovada e justificada.

Art. 28 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 29 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos para desenvolvimentos de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, a título de auxílio, subvenções e contribuições, deverá observar:

- I. Previsão em Ato específico que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 de Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000;
- II. Atendimento aos dispositivos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração Pública e as organizações da sociedade civil;

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

III. De modo a atender a previsão contida no artigo 4º, inciso I, alínea “f” da L.C n.101/2000(LRF), fica ainda consignado que:

- a) Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão à promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiadas, inclusive no pagamento de pessoal ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;
- b) A formalização da autorização está condicionada ainda, a: (a) manifestação prévia e expressa do setor técnico ou da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu; (b) comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo; (c) certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§ 1º Nos termos do Comunicado SDG n.º 10/2017 a concessão de Subvenções sociais, auxílios e Contribuições serão formalizados por meio de termo de Colaboração ou de Fomento, com realização de chamada pública ou inexigibilidade do chamamento público, devidamente justificada, nos termos dos artigos 31,II c/c 32 “caput” e § 4º da Lei.

§ 2º Para o ano de 2019, estão inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor em favor das finalidades indicadas no Anexo I desta Lei, cuja destinação atenderá ao seguinte:

- I) Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (artigo 30 e 31 da LF 13.019/14);
- II) Referidos valores Constarão da programação orçamentária contida na **LOA 2019** ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

Art. 30 - Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou Privadas a títulos de “auxílios” destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como “contribuições a
“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26.

Art. 31 - As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão seguir as disposições constantes no respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do tribunal de Contas, dispensando-se a formalização de termos de convênios.

§ 1º - Compete ao órgão beneficiário, sob a supervisão do órgão concedente a elaboração do plano de trabalho, executado com recursos transferidos pelo Município.

Art. 32 - Independente da Transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na **LOA 2019**, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis, compreendendo-se exemplificativamente nesta categoria medicamentos, órteses, próteses, custeio de sepultamentos e os meios a ele inerentes, cesta de alimentos e demais benefícios pertinentes.

Art. 33 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu, SP, 27 de abril de 2018.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ANEXO I

Anexo de Riscos Fiscais

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇÚ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

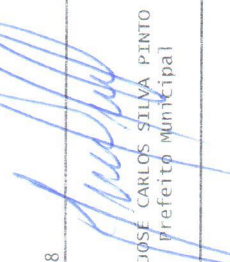
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração das metas de arrecadação	450.000,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	450.000,00
Demandas Judiciais	200.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	200.000,00
Assunção de Passivos	100.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
Prejuízos provocados por causas imprevistas, tais como: intempéries climáticas outros passivos reconhecidos	150.000,00	Utilização de recursos orçamentários contidos na Reserva de Contingência	150.000,00
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00

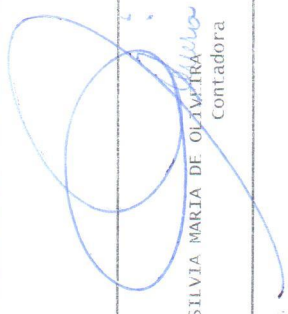
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

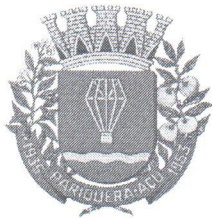
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00
--------------	-------------------	--------------	-------------------

EXERCÍCIO 2018

06/04/2018


JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal


SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
Contadora



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ANEXO II

Anexo de Metas Fiscais

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AME - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	49.200.000,00	46.857.142,86	10,000	51.600.000,00	46.802.721,09	9,989	53.800.000,00	46.921.332,64	10,014
Receitas Primárias (I)	49.083.000,00	46.745.714,29	9,976	51.472.500,00	46.687.074,83	9,964	53.661.000,00	46.800.104,66	9,988
Despesa Total	49.200.000,00	46.857.142,86	10,000	51.600.000,00	46.802.721,09	9,989	53.800.000,00	46.921.332,64	10,014
Despesas Primárias (II)	48.842.000,00	46.516.190,48	9,928	51.227.000,00	46.464.399,09	9,916	53.412.000,00	46.582.940,87	9,942
Resultado Primário (III = I - II)	241.000,00	229.523,81	0,049	245.500,00	222.675,74	0,048	249.000,00	217.163,79	0,046
Resultado Nominal	50.000,00	47.619,05	0,010	53.000,00	48.072,56	0,010	55.000,00	47.967,91	0,010
Dívida Pública Consolidada	1.300.000,00	1.238.095,24	0,264	1.385.000,00	1.238.095,24	0,264	1.420.000,00	1.238.444,10	0,264
Dívida Consolidada Líquida	-10.000.000,00	-9.523.809,52	(2,033)	-10.500.000,00	-9.523.809,52	(2,033)	-10.920.000,00	-9.523.809,52	(2,033)

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de valor corrente (a) e valor constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (produto interno bruto) do MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014; após foi utilizada a inflação projetada).

06/04/2018 - VERIFICAR RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA COM NAZARETH

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)X100	
Receita Total	44.200.000,00	9,763	42.785.277,35	9,451	-1.414.722,65	-3,201	
Receitas Primárias (I)	43.975.300,00	9,714	42.130.773,23	9,306	-1.844.526,77	-4,194	
Despesa Total	44.200.000,00	9,763	41.794.061,20	9,232	-2.405.938,80	-5,443	
Despesas Primárias (II)	43.465.000,00	9,601	41.727.102,55	9,217	-1.737.897,45	-3,998	
Resultado Primário (I-II)	510.300,00	0,113	403.670,68	0,089	-106.629,32	-20,895	
Resultado Nominal	-500.000,00	(0,110)	33.584,90	0,007	533.584,90	-106,717	
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,442	1.122.306,40	0,248	-877.693,60	-43,885	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-9.277.646,97	(2,049)	-9.277.646,97	0,000	

FONTE/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014; após foi utilizada a inflação projetada).

06/04/2018

JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	42.000.000,00	44.200.000,00	5,24	50.000.000,00	13,12	49.200.000,00	-1,60	51.600.000,00	4,88	53.800.000,00	4,26
Receitas Primárias (I)	41.790.000,00	43.975.300,00	5,23	49.900.000,00	13,47	49.083.000,00	-1,64	51.472.500,00	4,87	53.661.000,00	4,25
Despesa Total	42.000.000,00	44.200.000,00	5,24	50.000.000,00	13,12	49.200.000,00	-1,60	51.600.000,00	4,88	53.800.000,00	4,26
Despesas Primárias (II)	41.310.000,00	43.465.000,00	5,22	49.656.000,00	14,24	48.842.000,00	-1,64	51.227.000,00	4,88	53.412.000,00	4,27
Resultado Primário (I - II)	480.000,00	510.300,00	6,31	244.000,00	-52,18	241.000,00	-1,23	245.500,00	1,87	249.000,00	1,43
Resultado Nominal	-500.000,00	-500.000,00	0,00	-4.000.000,00	700,00	50.000,00	-101,25	53.000,00	6,00	55.000,00	3,77
Dívida Pública Consolidada	2.100.000,00	2.000.000,00	-4,76	1.200.000,00	-40,00	1.300.000,00	8,33	1.365.000,00	5,00	1.420.000,00	4,03
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	0,00	-10.500.000,00	5,00	-10.920.000,00	4,00

RS 1,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	44.748.018,00	45.747.000,00	2,23	50.000.000,00	9,30	46.857.142,86	-6,29	46.802.721,09	-0,12	46.921.332,64	0,25
Receitas Primárias (I)	44.524.277,91	45.514.435,50	2,22	49.900.000,00	9,64	46.745.714,29	-6,32	46.687.074,83	-0,13	46.800.104,66	0,25
Despesa Total	44.748.018,00	45.747.000,00	2,23	50.000.000,00	9,30	46.857.142,86	-6,29	46.802.721,09	-0,12	46.921.332,64	0,25
Despesas Primárias (II)	44.012.871,99	44.986.275,00	2,21	49.656.000,00	10,38	46.516.190,48	-6,32	46.464.399,09	-0,11	46.582.940,87	0,25
Resultado Primário (I - II)	511.405,92	528.160,50	3,28	244.000,00	-53,80	229.523,81	-5,93	222.675,74	-2,98	217.163,79	-2,43
Resultado Nominal	-532.714,50	-517.500,00	-2,86	-4.000.000,00	672,95	47.619,05	-101,19	48.072,56	0,95	47.967,91	-0,22
Dívida Pública Consolidada	2.237.400,90	2.070.000,00	-7,48	1.200.000,00	-42,03	1.238.095,24	3,17	1.238.095,24	0,00	1.238.444,10	0,03
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.523.809,52	0,00	-9.523.809,52	0,00	-9.523.809,52	-0,00

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2016 e 2017 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014; após foi utilizada a inflação projetada).
- > Índice de IPCA para 2018, 2019, 2020, e 2021 conseguido junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>.

06/04/2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
 LET DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital		35.026.320,97	100,000	34.584.551,77	100,000	28.473.833,92
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL		35.026.320,97	100,000	34.584.551,77	100,000	28.473.833,92

REGIME PREVIDENCIÁRIO					R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital		0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,000
TOTAL		0,00	0,000	0,00	0,000	0,000

FONTE/NOTAS:

06/04/2018

JOSE CARLOS SILVA PINTO
 Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
 DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS					2015 (a)
RECEITAS DE CAPITAL					2015 (a)
Alienação de Bens Móveis					76.300,00
Alienação de Bens Imóveis					76.300,00
TOTAL					0,00
DESPESAS LIQUIDADAS					2015 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					2015 (d)
DESPESAS DE CAPITAL					2015 (d)
Investimentos					0,00
Inversões Financeiras					0,00
Amortização da Dívida					0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					2015 (d)
Regime Geral de Previdência Social					0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00
TOTAL					0,00
SALDO FINANCEIRO					2015
VALOR (III)					(i) = (e + III)
					76.300,00

FONTE/NOTAS:

06/04/2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATTISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo VI (I RF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)	R\$ 1,00		
RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentárias) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2019
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pessoal Militar					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentárias) (V)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
BENS E DIREITOS DO RPPS					

FONTE/NOTAS:

06/04/2018

JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇÚ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

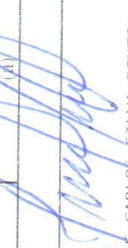
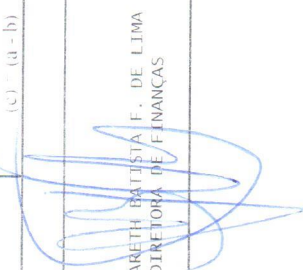
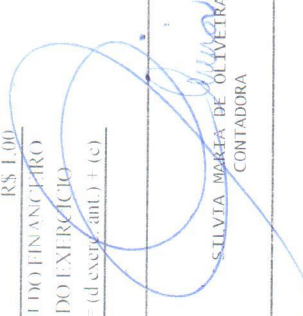
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerce. ant.) + (c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:

MUNICÍPIO DE PARIQUERA ACQU - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exer. ant.) + (c)	
06/04/2018	 JOSÉ CARLOS SILVA PINTO Prefeito Municipal				 NAZARETH BATISTA F. DE LIMA DIRETORA DE FINANÇAS
				 SILVIA MARÇA DE OLIVEIRA CONTADORA	

MUNICÍPIO DE PARQUEIRA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AME - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RUBRICA	MODALIDADE	SETORES/PROCURADORIAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2019	2020	2021		
(*)			0,00	0,00	0,00		
TOTAL			0,00	0,00	0,00		

FONTE:

* Não há projeção de renúncia de receita para o exercício de 2019.

06/04/2018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

STEVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADOR

MUNICÍPIO DE PARIQUERA AÇU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	Valor Previsto para 2019	R\$ 1,00
REVENHO		
Aumento Permanente da Receita		
(+) Transferências Constitucionais	2.000.000,00	
(+) Transferências ao FUNDEF	0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-500.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)	1.500.000,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.500.000,00	
Novas DOCC	0,00	
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	
	1.500.000,00	

PONTESNOTAS:

> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a correções tributárias, bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
> Ainda se falando em receitas, a previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;

06/04/2018

JOSE CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

NAZARETH BATISTA F. DE LIMA
DIRETORA DE FINANÇAS

SILVIA MARIA DE OLIVEIRA
CONTADORA



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ANEXO III

Demonstrativo de evolução da receita



Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LDO 2019

Receita	Realizado						Previsão		2019		PREVISAOFINAL
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Previsão	Ajuste		
1 - RECEITAS CORRENTES	32.269.657,95	37.560.625,59	39.381.398,16	41.441.911,34	45.248.952,09	46.627.133,21	55.630.500,00	56.034.500,00	(2.370.500,00)	53.664.000,00	
11 - RECEITAS TRIBUTARIAS	2.408.970,29	3.292.448,55	3.280.471,01	3.897.288,15	4.355.366,75	4.617.962,18	5.500.000,00	5.764.500,00	11.500,00	5.776.000,00	
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	142.060,12	196.575,41	202.057,38	215.068,50	222.388,50	233.749,26	376.000,00	340.500,00	(90.500,00)	250.000,00	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	185.983,84	361.746,36	608.287,02	585.470,95	775.784,01	654.504,12	100.000,00	538.000,00	(421.000,00)	117.000,00	
16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	25.589,75	15.881,31	106.606,28			12.600,00	77.000,00	40.000,00	(40.000,00)	-	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.026.241,75	32.621.909,29	34.516.280,47	36.102.188,20	39.141.412,90	40.273.827,53	47.877.500,00	48.006.000,00	(540.000,00)	47.466.000,00	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	480.812,20	1.072.064,57	667.696,00	641.895,54	753.999,93	834.490,12	1.700.000,00	1.345.500,00	(1.290.500,00)	55.000,00	
9 - DEDUÇÕES FUNDEF/FUNDEB	3.660.638,93	(4.050.549,34)	(4.222.232,94)	(4.418.887,09)	(4.825.227,96)	(4.791.785,38)	(7.630.500,00)	(8.891.000,00)	2.827.000,00	(6.064.000,00)	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	682.159,54	1.174.051,54	2.418.301,11	1.438.152,85	711.460,35	949.929,52	2.000.000,00	1.596.000,00	4.000,00	1.600.000,00	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.							-	-	-	-	
RECEITA TOTAL	36.612.456,42	34.684.127,79	37.577.466,33	38.461.177,10	41.135.184,48	42.785.277,35	50.000.000,00	48.739.500,00	460.500,00	49.200.000,00	

Observação: O exercício de 2018 representa apenas a previsão inicial, baseada na Lei Orçamentária Anual, não havendo nenhum reestimativa até o momento.

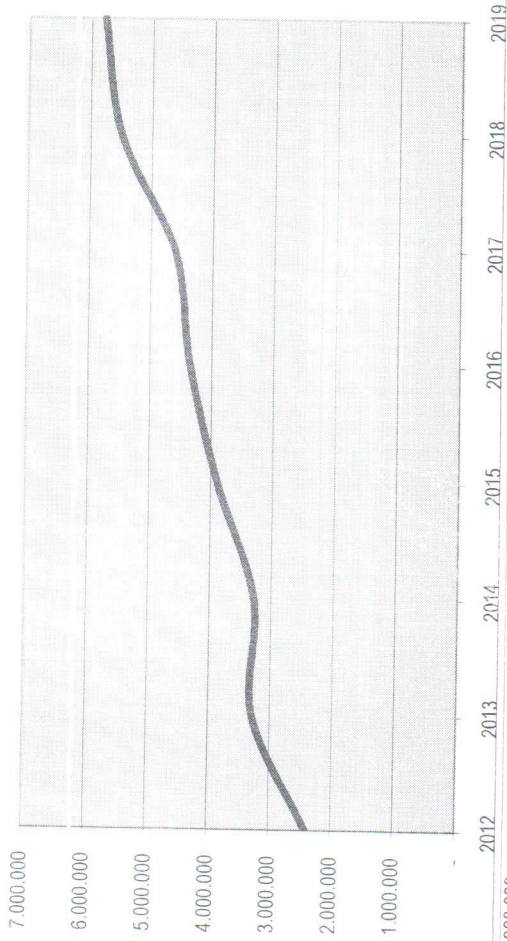
Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1 SP 135 883/0-7

Silvia Maria de Oliveira
Contadora
CRC 1 SP 286011/0-0

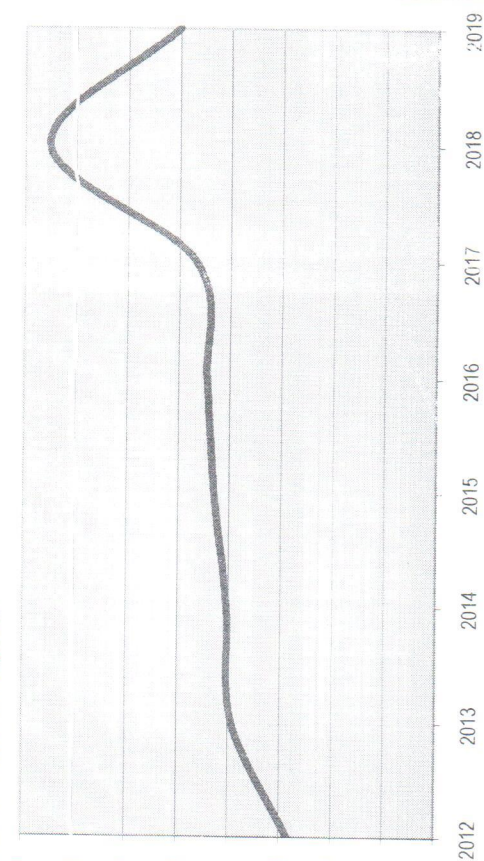


Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LDO 2019

11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS



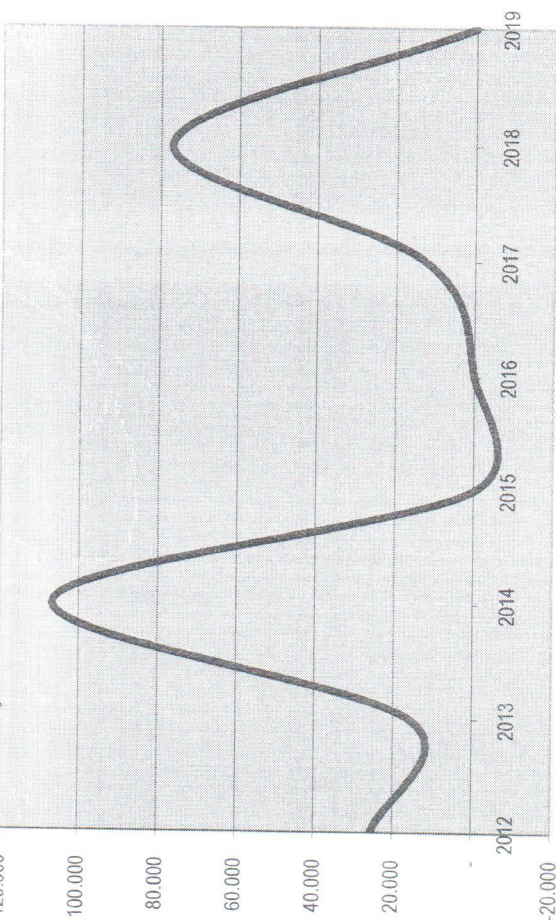
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES



13 - RECEITA PATRIMONIAL



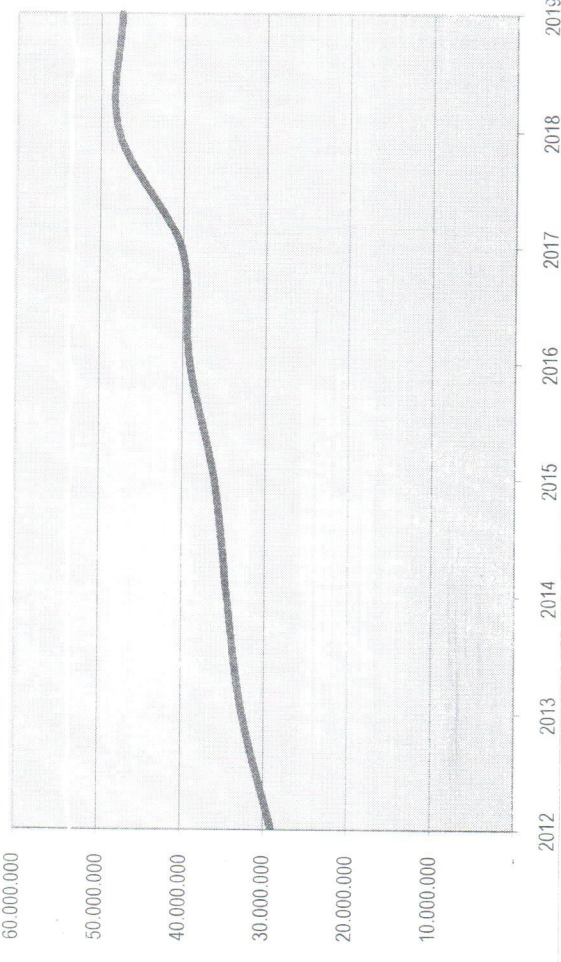
16 - RECEITAS DE SERVIÇOS



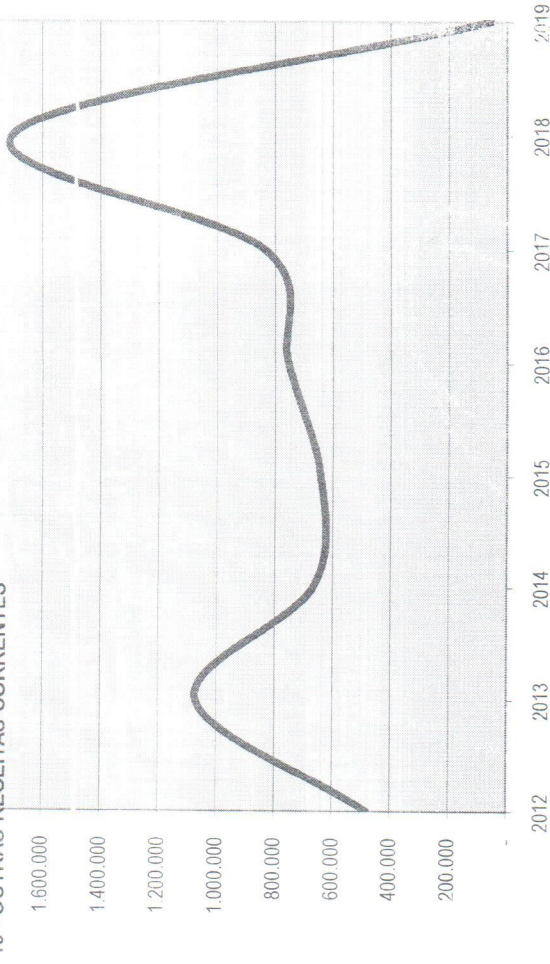


Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LDO 2019

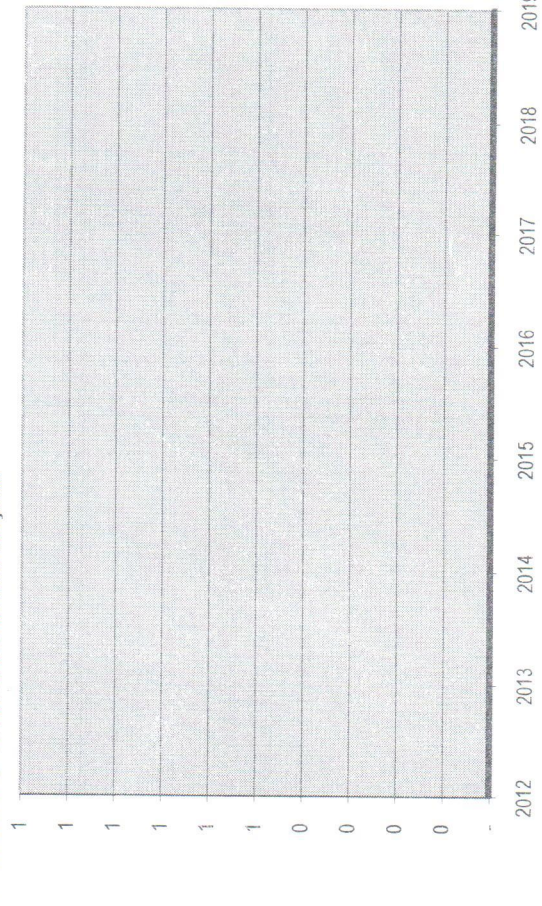
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



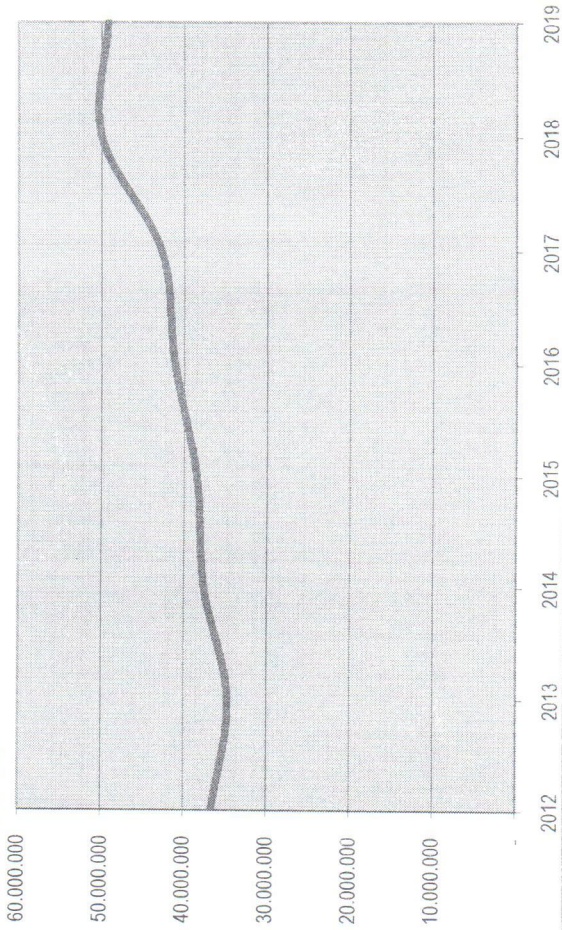
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES



7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.

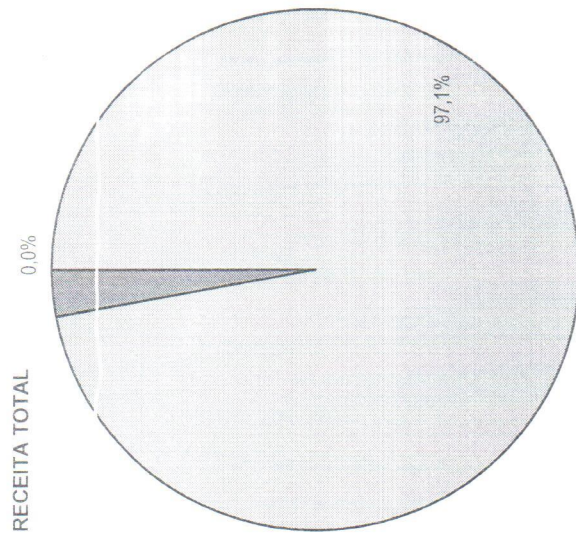
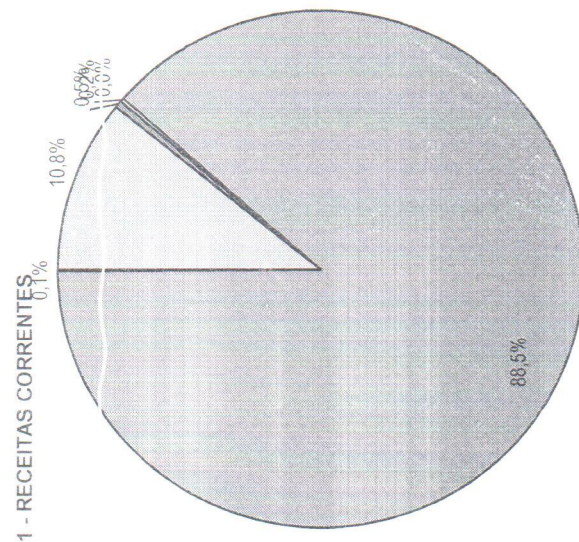


RECEITA TOTAL





Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LDO 2019

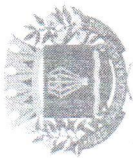


- 11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS
- 12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- 13 - RECEITA PATRIMONIAL
- 16 - RECEITAS DE SERVIÇOS
- 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

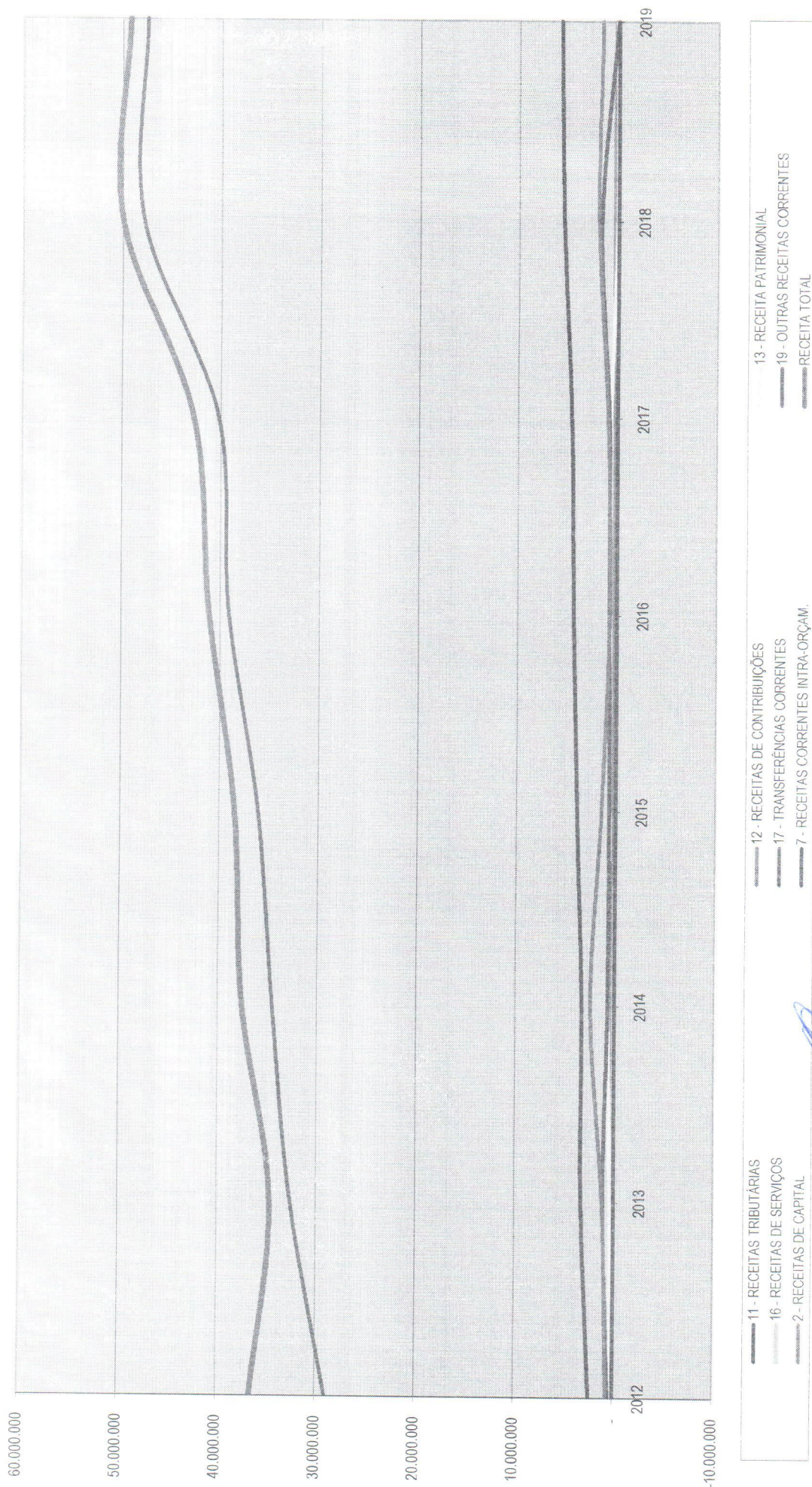
■ 1 - RECEITAS CORRENTES

■ 2 - RECEITAS DE CAPITAL

■ 7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAM.

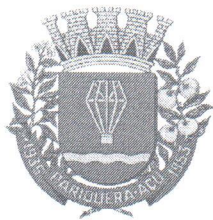


Comparativo da Receita (Série Histórica)





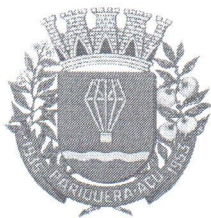
Prefeitura Municipal de PARÍQUERA-AÇU - Evolução da Receita Orçamentária - LDO 2019



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ANEXO IV

Memória e metodologia de
cálculo das Metas Fiscais



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2019, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

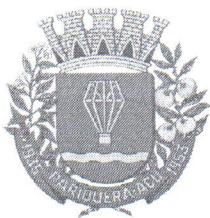
Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III – Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 6 (seis) exercícios encerrados (2012 a 2017), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2018, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Ano:	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IPCA:	5,91%	6,50%	5,84%	5,91%	6,41%	10,67%	6,28%	2,94%	3,50%	5,00%

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2017, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas da Administração Direta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 587/2005. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

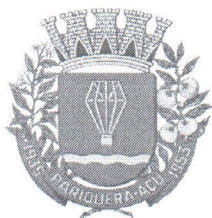
Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1) A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 49.200.000,00 (Quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), a valores primários que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras que devem chegar a monta de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), resultam numa Receita Fiscal de R\$ 49.083.000,00 (Quarenta e nove milhões e oitenta e três mil reais).

2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista, também, em R\$ 49.200.000,00 (Quarenta e nove milhões e duzentos mil reais). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública, estimadas em R\$ 358.000,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil reais), tem-se que as despesas fiscais para 2019 foram previstas em R\$ 48.842.000,00 (Quarenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e dois mil reais).

“DEUS SEJA LOUVADO”



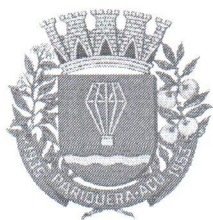
Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

Com isso, a meta de resultado primário traçada ficou em R\$ 241.000,00 (Duzentos e quarenta e um mil reais), coadunando-se, portanto, com o controle dos gastos públicos e diminuição da dívida pública pariquerense.

3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, utilizou-se os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2017 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Cabe ainda ressaltar que, que haverá sensível crescimento na receita de transferências correntes vinculadas ao ensino, devido ao crescente, porém tímido, número de alunos. Porém, vale a pena ainda ressaltar que trata de recurso vinculado, não podendo ser utilizado como base para prover o crescimento específico do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou mesmo do Imposto sobre Circulação de Mercadores e Serviços – ICMS, que de acordo com as estimativas dos governos Estadual e Federal, deverão ficar estáveis durante o exercício de 2019, o que nos leva a trabalhar com maior austeridade na efetivação das despesas.



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ANEXO V

Descrição dos programas
governamentais / metas / custos
para o exercício

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO JURIDICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.02.00

OBJETIVO:
REDUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:
HONRAR COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ENCARGOS	ATENDIMENTO PERCENTUAL (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 358.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.03.00

OBJETIVO:

MANTER OS SERVIÇOS DE APOIO ÀS REALIZAÇÕES DOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER OS SERVIÇOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ENCARGOS	ATENDIMENTO PERCENTUAL (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.047.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00

OBJETIVO:

PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL: CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE; EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS, AUMENTANDO E RENOVANDO A FROTA DE VEÍCULOS, E MANTENDO AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

JUSTIFICATIVA:

O PROGRAMA JUSTIFICA-SE DEVIDO A NECESSIDADE DE APRIMORAR O GERENCIAMENTO E O ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATEND. D	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.020.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00

OBJETIVO:

PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

APRIMORAR O GERENCIAMENTO E O ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATEND. D	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO DA AREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 200.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.05.00

OBJETIVO:
PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:
APRIMORAR O GERENCIAMENTO E O ATENDIMENTO DAS REDES BÁSICAS E ESPECIALIZADAS, E DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO EM SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATEND. D	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 400.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:
REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.

JUSTIFICATIVA:
PROPICIA-SE COM ISSO UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DAS CONDIÇÕES MUNICIPAIS PARA O USO FRUTO DE TODOS OS MUNICÍPIES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATEND. D	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATENDIMENTO DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.06.00

OBJETIVO:

MANTER, DESENVOLVER E APOIAR O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, ADQUIRINDO VEÍCULOS, EQUIPANDO, MODERNIZANDO, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS DEPENDÊNCIAS, CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS PROFESSORES E MANTENDO TODA ESTRUTURA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS FUNÇÕES DA EDUCAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL	ALUNOS ATENDIDOS (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 17.535.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.07.00

OBJETIVO:

PROMOVER AS AÇÕES DA ÁREA SOCIAL NO MUNICÍPIO, ADQUIRINDO VEÍCULO, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO.

JUSTIFICATIVA:

GERAR BEM ESTAR MELHOR A POPULAÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR O BEM COMUM.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.286.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.08.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER JUNTO À POPULAÇÃO A DESPORTIVIDADE, O TURISMO E OPÇÕES DE LAZER, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO.

JUSTIFICATIVA:

DISPONIBILIZAR A COMUNIDADE OPORTUNIDADE DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 732.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIRETORIA DA AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.09.00

OBJETIVO:

FOMENTAR A AGRICULTURA, SUBVENCIONAR ENTIDADES, REALIZAR FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

JUSTIFICATIVA:

INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS, APOIAR A AGROECOLOGIA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 327.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.10.00

OBJETIVO:

SERV URB E RURAIS. EXEC DE OBRAS DE PAVIMENT E CONSERV DE VIAS PÚBL, OBRAS CONTRA INUNDAÇÕES E EROSÕES, PONTES, PRÉDIOS PÚBL, CALÇADAS, GUIAS, SARJETAS, DESAPROPR DE IMÓV E ETC. ADQ CAMINHÕES, MÁQ E EQUIP P/ PROVER MELHORIA NA CAPAC EM AÇÕES OPERAC DE INFRAEST NAS MALHAS URB E NA CONSERV DE ESTRADAS

JUSTIFICATIVA:

EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AOS CIDADÃOS E MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.310.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.11.00

OBJETIVO:
PROMOVER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA:
DAR SUPORTE ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS (MARGENS DOS RIOS), DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 385.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA E O FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS, PROPORCIONAR AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO LEGISLATIVO, E APERFEIÇOAR O CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.945.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE CONSTANTE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, A FIM DE ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, FACE ÀS CONSTANTES MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO E NA TECNOLOGIA APLICADA.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATI	ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA (%)	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 12.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ADEQUANDO OS ESPAÇOS E GARANTINDO O ACESSO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MELHORAR A ACOMODAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, VEREADORES E MUNICÍPIES, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO QUANTO À ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E GARANTIR A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 143.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:
FORMAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA.

JUSTIFICATIVA:
FORMAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA PARA CRÉDITOS ADICIONAIS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 450.000,00





Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ANEXO VI

Unidades executoras e ações
voltadas ao desenvolvimento do
programa governamental

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURIDICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
PRECATÓRIOS

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0001

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 290.000,00

JUSTIFICATIVA

AMORTIZAR A DÍVIDA DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURIDICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL:
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: 0002

META FÍSICA - PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 68.000,00**

JUSTIFICATIVA
AMORTIZAR A DÍVIDA DO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: 1013

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1014

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 51,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA

ÁREA (

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 160.000,00

JUSTIFICATIVA

REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL, VISANDO MANTER O BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA

ÁREA (

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 810.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O GABINETE EM BOAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SETOR DE EVENTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA

ÁREA (

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURIDICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 439.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.638.000,00

JUSTIFICATIVA
DOTAR O DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS, OBJETIVANDO A EVITAR OU MINIMIZAR OS DESASTRES. PRESERVAR A MORAL DA POPULAÇÃO E RESTABELECE A NORMALIDADE SOCIAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.670.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE BOAS CONDIÇÕES PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO JURIDICO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.02.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.03.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.04.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 11,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNI. SAÚDE, VISANDO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

CÓDIGO DO PROJETO: 1015

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXISTENTES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.075.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O DEPARTAMENTO EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E IDENTIFICANDO OS PONTOS CRÍTICOS PARA MELHORIA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO PSF
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (MANUTENÇÃO)
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO PERCENTUAL (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.735.000,00**

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A SAÚDE PREVENTIVA NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA POR ATEND. DA ÁREA DA SAÚDE
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR

ATEN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.05.01

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

PREVENIR E COMBATER AS POSSÍVEIS EPIDEMIAS NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BASICO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 511

PROGRAMA: SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 24,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL, PROPORCIONAR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ÁREAS CULTURAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1004

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 33,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 40.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ÁREAS CULTURAIS, PROPORCIONAR AMBIENTE ADEQUADO PARA ATIVIDADES CULTURAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEF
CÓDIGO DO PROJETO: 1006

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 20,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 150.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEF, DISPONIBILIZAR ESPAÇO, MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS EXISTENTES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.05

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEI
CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 17,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EMEI, MELHORAR E AMPLIAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.05

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: 1016

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 3,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO, REPOSIÇÃO E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS, VISANDO FACILITAR O DESLOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROJETO: 1017

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 50,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, VISANDO MELHORAR O ESPAÇO FÍSICO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1018

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 67,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 60.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL, GARANTIR ESPAÇO FÍSICO VISANDO FACILITAR PESQUISA E APRIMORAR O CONHECIMENTO DA SOCIEDADE. '



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
COBERTURA DE QUADRA EM UNIDADES ESCOLARES
CÓDIGO DO PROJETO: 1019

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

COBERTURA DE QUADRA EM UNIDADES ESCOLARES, MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.01

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.160.000,00**

JUSTIFICATIVA

FORNECER MERENDA PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO UTILIZANDO PRODUTOS PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.03

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 540.000,00

JUSTIFICATIVA

ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.175.000,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 368

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.250.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECENDO BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFESSORES E ALUNOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA REDE DE ENSINO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.200.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA URBANA E RURAL.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.04

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

ERRADICAR O ANALFABETISMO, OFERECENDO ENSINO GRATUITO AOS MUNICÍPIES, A FIM DE INCENTIVAR OS CIDADÃOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO A ESCOLA EM IDADE ESTUDANTIL.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.06

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 170.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER E INCENTIVAR AÇÕES DE ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.06.02

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ABRIGO DO MENOR
CÓDIGO DO PROJETO: 1020

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 67,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O ABRIGO DO MENOR, OFERECER UM LOCAL ADEQUADO AO ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.04

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
CÓDIGO DO PROJETO: 1021

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 46,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 130.000,00**

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, ACESSO A PROTEÇÃO INTEGRAL, DEFESA E GARANTIA DO CUMPRIMENTO DA LEI DO IDOSO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.01

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 114.000,00**

JUSTIFICATIVA

REALIZAÇÃO DE TRABALHO PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA/ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 148.000,00**

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROTEÇÃO QUE APOIA CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, ELABORANDO E MONITORANDO PROGRAMAS E PROJETOS, PARA QUE SE TORNEM ADULTOS CAPAZES DE LIDERAR MUDANÇAS POSITIVAS E SUSTENTÁVEIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.446.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - CRAS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.038.000,00

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER ATIVIDADES ASSISTENCIAIS PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.02

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA DA

ÁREA (

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 135.000,00**

JUSTIFICATIVA

MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PROBLEMAS SOCIAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.04

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 65.000,00**

JUSTIFICATIVA

ACESSO A PROTEÇÃO INTEGRAL, DEFESA E GARANTIA DO CUMPRIMENTO DA LEI DO IDOSO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.07.03

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.000,00**

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTES MARCIAIS
CÓDIGO DO PROJETO: 1023

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 44,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERECER AMBIENTE ADEQUADO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 112.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER E INCENTIVAR AÇÕES PARA DESENVOLVER O TURISMO NO MUNICÍPIO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 550.000,00

JUSTIFICATIVA

PROMOVER ESPORTES, PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR EM ATIVIDADES FÍSICAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.08.01

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.09.01

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSAO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 327.000,00

JUSTIFICATIVA

OFERECER CONDIÇÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1005

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 23,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVA

OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: EQUIPAMENTO PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.03

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO OU MÁQUINA
CÓDIGO DO PROJETO: 1012

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PROMOVER MELHORIAS NA CAPACIDADE EM AÇÕES OPERACIONAIS DE INFRAESTRUTURA NAS MALHAS URBANAS E NA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO
CÓDIGO DO PROJETO: 1024

META FÍSICA - PREDIOS PUBLICOS CONTEMPLADOS
QUANTIDADE TOTAL: 33,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 200.000,00**

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO, AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2026

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 4.655.000,00**

JUSTIFICATIVA

DOTAR O DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES, VISANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 40.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO, MELHORIA DE SINALIZAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSAO RURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.175.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER AS ESTRADAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DE FORMA A GARANTIR AOS PRODUTORES RURAIS O TRANSPORTE SEGURO DOS INSUMOS E SAFRAS AGRÍCOLAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.000,00**

JUSTIFICATIVA

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.10.01

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 430.000,00**

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EFICIENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO MELHORANDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA
CÓDIGO DO PROJETO: 1026

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS PARA A COLETA SELETIVA, MELHORAR A LIMPEZA DA CIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERAMENTO DO ANTIGO
CÓDIGO DO PROJETO: 1027

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 29,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E ENCERAMENTO DO ANTIGO, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA CETESP.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU
CÓDIGO DO PROJETO: 1028

META FÍSICA - PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO RIO PARIQUERA-AÇU, DESENVOLVER ATIVIDADE RELATIVA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.11.01

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: INCENTIVO E PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 175.000,00

JUSTIFICATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPECIALIZADOS, AO CIDADÃO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.934.500,00

JUSTIFICATIVA

FOLHA GERAL DE PESSOAL, SUBSÍDIOS E ENCARGOS, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET, FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA SERVIDORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS, AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MELHORIA DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE SOFTWARES, TROCA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E DE INSTALAÇÕES EM GERAL, CONTRATAÇÃO SEGURO IMÓVEL, AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS EM GERAL, AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS, MELHORIA SISTEMA DE SOM E FILMAGEM, REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES AGENTE LEGISLATIVO E CONTROLADOR INTERNO, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CRIAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DE DIRETOR.

10

DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO, CUJO O PROCEDIMENTO NÃO POSSA OCORRER PELO REGIME NORMAL DE DESPESA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 12.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER O APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS E OUTROS, MINISTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA OU DE TERCEIROS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

CÓDIGO DO PROJETO: 1030

META FÍSICA - PERCENTUAL

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA

REFORMA, AMPLIAÇÃO, REPAROS EM GERAL, CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MURO, ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS, SALA DE ARQUIVOS E ALMOXARIFADO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - PERCENTUAL
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.000,00

JUSTIFICATIVA

CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, DIGITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE PARIQUERA-ACU

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE EXECUTORA: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 99.99.99

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

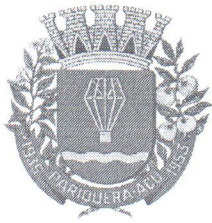
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

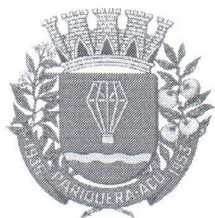




Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ANEXO VII

Relação de entidades que
poderão receber auxílios e
subvenções de recursos próprios
da municipalidade e recebidos de
convênios



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE PODERÃO RECEBER AUXÍLIOS E
SUBVENÇÕES DE RECURSOS PRÓPRIOS DA MUNICIPALIDADE E
RECEBIDOS DE CONVÊNIOS

CNPJ	ENTIDADE
04.484.544/0001-27	ADEFIPA – Associação dos Deficientes Físicos de Pariquera-Açu
06.867.541/0001-06	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pariquera-Açu